



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0536/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1098/2018 – GMS 309/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM – COT, ESCRITÓRIO SOCIAL, CENTRAL DE MONITORAMENTO, ALMOXARIFADO, COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL DO PARANÁ, PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ, COMPLEXO MÉDICO PENAL, CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA, BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA LAPAR E SHELTER PFP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO: 19.405.826-8

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADA: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP: 83707-072, neste ato representado por **Sr. CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, RG nº 951.747 SSP/PR e CPF nº 393.968.009-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, casa 18, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81230-161.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1098/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2022 até 30/12/2023**.

Parágrafo único: Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 180 (cento e oitenta) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº 17.913.839-5, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0536/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 76.727,75 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo para o período de 365 dias o valor de **R\$ 28.005.628,75 (vinte e oito milhões, cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

LOTE 13 - CCP - CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	1754	1,05	1.841,70	672.220,50
ALMOÇO	1754	7,32	12.839,28	4.686.337,20
JANTA	1754	7,18	12.593,72	4.596.707,80
LANCHE NOTURNO	39	1,00	39,00	14.235,00
TOTAL		16,55	27.313,70	9.969.500,50

LOTE 13 - COT - CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	70	1,05	73,50	26.827,50
ALMOÇO	70	7,32	512,40	187.026,00
JANTA	70	7,18	502,60	183.449,00
LANCHE NOTURNO	-	-	-	-
TOTAL		15,55	1.088,50	397.302,50

LOTE 13- BPGD - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	60	1,05	63,00	22.995,00
ALMOÇO	60	7,32	439,20	160.308,00
JANTA	60	7,18	430,80	157.242,00
LANCHE NOTURNO	-	-	-	-
TOTAL		15,55	933,00	340.545,00

LOTE 13 - CRSL - CENTRO DE REGIME SEMI-ABERTO DA LAPA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	91	1,05	95,55	34.875,75
ALMOÇO	91	7,32	666,12	243.133,80
JANTA	91	7,18	653,38	238.483,70
LANCHE NOTURNO	3	1,00	3,00	1.095,00
TOTAL		16,55	1.418,05	517.588,25

LOTE 13 - ESCRITÓRIO SOCIAL + MONITORAMENTO + ALMOXARIFADO				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	30	1,05	31,50	11.497,50



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0536/2022**

ALMOÇO	30	7,32	219,60	80.154,00
JANTA	30	7,18	215,40	78.621,00
LANCHE NOTURNO	-	-	-	-
TOTAL		15,55	466,50	170.272,50

LOTE 13 - CPAI - COLONIA PENAL AGROINDUSTRIAL DO PARANÁ				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	1240	1,05	1.302,00	475.230,00
ALMOÇO	1240	7,32	9.076,80	3.313.032,00
JANTA	1240	7,18	8.903,20	3.249.668,00
LANCHE NOTURNO	41	1,00	41,00	14.965,00
TOTAL		16,55	19.323,00	7.052.895,00

LOTE 13 - PFP - PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	506	1,05	531,30	193.924,50
ALMOÇO	506	7,32	3.703,92	1.351.930,80
JANTA	506	7,18	3.633,08	1.326.074,20
LANCHE NOTURNO	23	1,00	23,00	8.395,00
TOTAL		16,55	7.891,30	2.880.324,50

LOTE 13 SHELTER - PFP				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	36	1,05	37,80	13.797,00
ALMOÇO	36	7,32	263,52	96.184,80
JANTA	36	7,18	258,48	94.345,20
LANCHE NOTURNO	-	-	-	-
TOTAL		15,55	559,80	204.327,00

LOTE 13 - CMP - COMPLEXO MÉDICO PENAL				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
DESJEJUM	1138	1,05	1.194,90	436.138,50
ALMOÇO	1138	7,32	8.330,16	3.040.508,40
JANTA	1138	7,18	8.170,84	2.982.356,60
LANCHE NOTURNO	38	1,00	38,00	13.870,00
TOTAL		16,55	17.733,90	6.472.873,50

VALOR TOTAL DIÁRIO TOTAL	R\$ 76.727,75
VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 28.005.628,75

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0536/2022**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, fontes **100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n ° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2022.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022**

**CARLOS HUMBERTO DE SOUZA
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**



ePROTOCOLO



Documento: **Contrato10982018RISOTOLANDIA5TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 08/11/2022 11:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Humberto de Souza (XXX.968.009-XX)** em 08/11/2022 09:01.

Inserido ao protocolo **19.405.826-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 07/11/2022 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed937acaefd42348d761e7b57b950c4c.